



PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

**Arroio
Grande**



DECRETO N° 032 DE 1° DE MARÇO DE 2023.

"Declara Luto Oficial pelo falecimento do cidadão JORGE LUIZ CARDOZO, e dá outras providências".

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

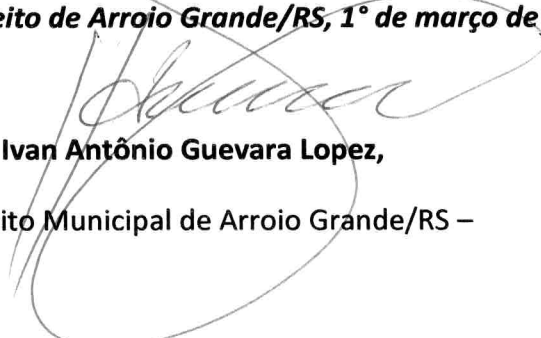
DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo o território do município de Arroio Grande/RS, pelo período de (03) três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor JORGE LUIZ CARDOZO que em momento diversos foi Prefeito Municipal, Vereador e Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Arroio Grande/RS, 1° de março de 2023.


Ivan Antônio Guevara Lopez,

- Prefeito Municipal de Arroio Grande/RS -